

MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 065 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no âmbito do Município de Muqui/Esp. Santo.

Artigo 2° O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:

Titular: Patrícia Vidal Dutra Edson.

Suplente: Natália Mariano dos Santos Marques.

II- 01 (um) Representante da Associação Abrigo para Idosos "Lar Frei Pedro":

Titular: Rayana Rodrigues da Silva.

Suplente: Luciano Godoy.

III- (01) Um Representante dos Profissionais da área da Assistência Social:

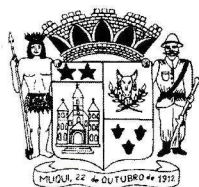
Titular: Rafaela da Conceição Binott Ribeiro.

Suplente: Lise Cristina Rodrigues da Silva.

IV - (01) Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: Gelzilene de Assis Medeiros Pelaz.

Suplente: Fernanda de Oliveira de Paula Medeiros.



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V- 01 (um) Representante do Sindicato Rural do Município:

Titular: Angela Maria Almeida Carvalho.

Suplente: Juliana Aparecida Trentini Maroni.

VI - 01 (um) Representante de Instituição de Ensino: (Escola Estadual Marcondes de Souza)

Titular: Helton da Silva Souza

Suplente: Daija Cândido Bettero.

VII - (01) Um Representante dos Seguintes Religiosos do Município:

(Igreja Evangélica Assembléia de Deus)

Titular: Gabriela Angelo Neves.

Suplente: Joana D'arc Gomes Angelo.

VIII - Um Representante da Associação Rural do Município: (Associação Rural da Comunidade Monte Alegre)

Titular: Elisangela Aparecida Torezani.

Suplente: Luciana Franzoni de Almeida Maganha.

Artigo 3º O Conselho será composto ainda pelos seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

I - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Junior Cesar Xavier.

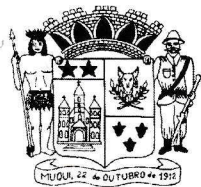
Suplente: Terezinha das Graças Mendes.

II - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gabriel Firmino Coelho Pastor.

Suplente: Maisa Vieira Dockhorn Fosse.

III - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Helen Camilato Lima.

Suplente: Graciela Casagrande Athaides.

IV - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Christiane Zanol de Araújo.

Suplente: Indyara Fernandes Martins Lopes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revoga-se todas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 19 de setembro de 2024.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 19/09/24

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças